

**007/2021.** Processo nº 2020.0000.603.2607. **Abertura: 23 de abril de 2021, às 09h.** Tipo da Licitação: Menor Preço por Item. Objeto: contratação de empresa de telefonia especializada em prestação de Serviço de voz 0800 para ligações recebidas do Serviço Telefônico Fixo Comutado (local e DDD) e SMP (serviço móvel pessoal), disponibilização de número 0800 a receber chamadas originadas, sem ônus para o usuário chamador, pagas pela CONTRATANTE, e serviço de discagem de Central Telefônica para chamadas ativas, conforme Edital e seus Anexos. As Propostas Comerciais e Documentação de Habilitação exigidas no Edital deverão ser encaminhadas, por meio do site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), no período compreendido entre o dia 09.04.2021 até 08h59min do dia 23.04.2021. Os interessados poderão retirar o Edital nos sites: [www.seduc.go.gov.br](http://www.seduc.go.gov.br) e [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br). Informações poderão ser obtidas junto a Gerência de Licitação no endereço anteriormente mencionado. Telefone: (62) 3220-9569, e-mail [alberto.dsousa@seduc.go.gov.br](mailto:alberto.dsousa@seduc.go.gov.br).

Goiânia, 08 de abril de 2021.  
**Alberto Henrique Diniz Sousa**  
Pregoeiro - SEDUC

Protocolo 225612

#### AVISO DE ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 083/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 do Artigo 49 Parágrafo 1º, em razão da proposta apresentada pela empresa vencedora JLM Construtora Ltda-EPP, CNPJ: 19.401.128/0001-95, possuir vícios em sua composição, que macularam o processo licitatório. A planilha da empresa, apresenta, em seus itens unitários, valores onerados, visto que a planilha orçamentária que ofereceu o menor custo para a administração foi a desonerada. Os preços ofertados pela retrocitada empresa estão em valores superiores aos apresentados pela administração - Despacho nº 27/2021-GEFAO, indicativo de vício insanável, resolve **ANULAR** o procedimento licitatório da Tomada de Preços nº 083/2020 processo nº 2019.0000.606.3608, em todas as suas fases e, por consequência, estará também anulado o Contrato nº 334/2020, que objeto consiste na **Contratação de empresa de engenharia para Ampliação e Reforma do Colégio Estadual Joaquim de Souza Fagundes - Jardim Guanabara, no município de Teresina de Goiás-GO.**

Goiânia, 08 de abril de 2021.  
**Profª. Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira**  
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 225698

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

O Estado de Goiás, por meio do Conselho da Coordenação Regional de Educação de Quirinópolis, situada na Rua Frei João Batista Vouel, s/n - Centro, Quirinópolis, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: Tomada de Preços nº 001/2021; Proc. nº 2021.0000.601.3920. **Abertura: 26 de abril de 2021, às 8h;** Tipo da Licitação: **Menor preço, regime de execução empreitada preço global.** Objeto: **Contratação de pessoa jurídica de engenharia para prestar serviços de construção civil, implantação de cobertura de quadra no Colégio Estadual Jacy Paraguassu, no município de Cachoeira Alta/GO.** Fonte: 100. Total Estimado: **R\$ 390.205,73.** Retire e acompanhe o Edital no site: [www.seduc.go.gov.br](http://www.seduc.go.gov.br). Informações na CRE de Quirinópolis, (64) 3651-2127, E-mail: [regional.quirinopolis@seduc.go.gov.br](mailto:regional.quirinopolis@seduc.go.gov.br).

Goiânia, 08 de abril de 2021.  
**Ana Dorlene Rodrigues**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo 225725

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

O Estado de Goiás, por meio do Conselho da Coordenação Regional de Educação de Quirinópolis, situada na Rua Frei João Batista Vouel, s/n - Centro, Quirinópolis, torna público aos interessados

que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: Tomada de Preços nº 002/2021; Proc. nº 2021.0000.601.1263. **Abertura: 27 de abril de 2021, às 8h;** Tipo da Licitação: **Menor preço, regime de execução empreitada preço global.** Objeto: **Contratação de pessoa jurídica de engenharia para prestar serviços de construção civil, implantação de quadra coberta no Colégio Estadual Bartolomeu Bueno Silva, no município de Paranaiguara/GO.** Fonte: 100. Total Estimado: **R\$ 382.060,02.** Retire e acompanhe o Edital no site: [www.seduc.go.gov.br](http://www.seduc.go.gov.br). Informações na CRE de Quirinópolis, (64) 3651-2127, E-mail: [regional.quirinopolis@seduc.go.gov.br](mailto:regional.quirinopolis@seduc.go.gov.br).

Goiânia, 08 de abril de 2021.  
**Ana Dorlene Rodrigues**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo 225726

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

O Estado de Goiás, por meio do Conselho da Coordenação Regional de Educação de Quirinópolis, situada na Rua Frei João Batista Vouel, s/n - Centro, Quirinópolis, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: Tomada de Preços nº 003/2021; Proc. nº 2021.0000.601.1954. **Abertura: 28 de abril de 2021, às 8h;** Tipo da Licitação: **Menor preço, regime de execução empreitada preço global.** Objeto: **Contratação de pessoa jurídica de engenharia para prestar serviços de construção civil, implantação de quadra coberta no Colégio Estadual José Rodrigues Moreno, no município de Gouvelândia/GO.** Fonte: 100. Total Estimado: **R\$ 382.298,87.** Retire e acompanhe o Edital no site: [www.seduc.go.gov.br](http://www.seduc.go.gov.br). Informações na CRE de Quirinópolis, (64) 3651-2127, E-mail: [regional.quirinopolis@seduc.go.gov.br](mailto:regional.quirinopolis@seduc.go.gov.br).

Goiânia, 08 de abril de 2021.  
**Ana Dorlene Rodrigues**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo 225727

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2021

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo nº 2020.0000.605.4259. Pregão Eletrônico **SRP 003/2021.** Tipo da Licitação: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para futura(s) e eventual(is) contratação de empresa por um período de 12 meses, para **contratação de empresa por um período de 12 meses, para fornecimento de mobiliário para equipar as dependências administrativas, bem como áreas de convívio coletivo dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Goiás.** Empresa vencedora: **001, 002, 003, 004, 005, 006 e 007 KV BEZERRA, CNPJ 05.587.629/0001-01, no valor de R\$ 2.183.728,76.**

Goiânia, 08 de abril de 2021.  
**Alberto Henrique Diniz Sousa**  
Pregoeiro/SEDUC

Protocolo 225570

### Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

#### Portaria 110/2021 - SEEL

O **Secretário de Esporte e Lazer do Estado de Goiás** no exercício da competência conferida no Art. 56 da Lei Estadual nº 20.491/2019 de 25 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.080, e tendo em vista o que consta do **Processo SEI nº 202017576000269.**

**Considerando** a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos/convênios firmados pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

**Considerando** o comando insculpido no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios



e as disposições da Lei Estadual n. 17.928/2012, especialmente o Art. 51 e seguintes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **Leonardo Alves Teles Falcão**, portador do CPF nº 031.803.041-11, **para atuar como Gestor do Contrato**, cujo objeto consiste na aquisição e instalação de cortinas persianas verticais nas dependências da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a partir de sua outorga pela Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria Setorial, com eficácia condicionada à sua publicação no **Diário Oficial do Estado de Goiás**.

**Art. 2º. DESIGNAR** a servidora **Siane Arantes de Oliveira**, portadora do CPF nº 749.690.991-20, para atuar como suplente do titular, substituindo-o em seus impedimentos e afastamentos legais.

**Art. 3º ESTABELECE** que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o (a) servidor (a) ora designado (a), deverá:

I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV - Comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação; e

V - Compete ao (a) Gestor (a) encaminhar as notas fiscais à Gerência de Gestão e Finanças/SEL, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320/64, ensejará no não pagamento das mesmas.

**Art. 4º ESTABELECE** ainda, que o (a) Gestor (a) ora designado (a) apresentará ao Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - Descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - As ocorrências que os Gestores julgarem pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

**Parágrafo único** - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo (a) Gestor (a).

**Art. 5º DETERMINAR** que a Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; e revoga a Portaria 35/2021/SEEL.

**Art. 7º DETERMINAR** o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SEL, para conhecimento e demais providências.

**CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.**

**Henderson de Paula Rodrigues**  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, aos 07 dias do mês de abril de 2021.

Protocolo 225541

**Secretaria de Estado da Segurança Pública  
- SSP**

PORTARIA Nº 0200, DE 7 DE ABRIL DE 2021

Substitui gestor de convênio firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.486, no uso de suas

atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0084, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.492, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202100016007398; e

Considerando o Despacho nº 1445/2021 - SGPF, da Superintendência de Gestão Integrada/SSP, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor DANIEL DE CARVALHO TOLEDO, inscrito no CPF nº 871.704.001-97, ocupante do cargo de Auxiliar de Autopsia, para atuar como Gestor do Convênio nº 893945/2019, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria e a Secretaria Nacional de Segurança Pública, tendo como objeto a modernização da Superintendência de Polícia Técnico-Científica - Instituto Médico Legal Aristoclides Teixeira - IMLAT, por meio de aquisição de equipamentos e instrumentais para realização de perícias médico-legais, em substituição à servidora THATIANNE TEODORO VIEIRA, titular do CPF nº 012.228.021-04, designada através da Portaria 0029/2020 - SSP (000011007362), incluída no Processo SEI nº 202000016000796.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Superintendência de Polícia Técnico-Científica/SPTC para conhecimento e demais providências.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ

Protocolo 225573

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 017/19  
Processo: 201900016004055. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Redemob Consórcio. CNPJ: 10.636.142/0001-01. Objeto: Dilação do prazo contratual e acréscimo de 16,84 % da quantidade do objeto contratado originalmente, bem como a alteração da cláusula segunda, do contrato originário. Vigência: 12 (doze) meses, 25/04/2021 a 24/04/2022. Valor total: R\$ 280.084,80 (duzentos e oitenta mil oitenta e quatro reais e oitenta centavos). Recurso: 100/Tesouro. Data/Outorga: 07/04/2021.

Rodney Rocha Miranda - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 225549

**Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC**

Extrato de Portaria nº 68/2021 PC-GGF Processo 201900016002056  
- O Gerente de Gestão e Finanças, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Art. 1º Substituir o Fiscal do Contrato nº 40/2019 - SSP (8094950), Jandson Bernardo da Silva, pelo servidor José Antônio Machado Sena, inscrito no CPF nº 013.963.570-09, ocupante do cargo de Delegado de Polícia da 1ª Classe, sendo que o servidor ora designado exercerá a função de Gestor Substituto e Fiscal do referido contrato, firmados por intermédio da Secretaria Estado da Segurança Pública - SSP/GO, e a empresa Tudo Comércio de Veículos Ltda, CNPJ nº 14.234.954/0001-73, cujo objeto do contrato refere-se a aquisição de veículos. Art. 2º O servidor designado exercerá a função de Gestor Substituto e Fiscal do Contrato durante o período em que o ajuste estiver vigente. Art. 3º Estabelecer que, para a consecução dos objetivos propostos neste ato, o Servidor ora designado deverá:** a) fiscalizar, acompanhar e verificar a perfeita execução dos contratos, competindo-lhe o previsto no art. 52 da Lei 17.928/12; b) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, inclusive com a juntada de documentos, em ordem cronológica, necessários ao bom acompanhamento do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados com estabelecimento de prazo para a solução; c) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso e após autorização expressa da autoridade superior; d) dar imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual; e) adotar as providências necessárias para a regular execução do contrato; f) promover, com a presença de representante do contratado, a medição e verificação dos serviços e forne-